PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de natação e hidroginástica visando atender à demanda do Município de Biguaçu.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade subsidiar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para a realização de atividades de natação, visando atender à demanda da Secretaria Municipal de Esportes – SME, bem como a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hidroginástica, destinada ao atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer.

As contratações têm por objetivo assegurar a continuidade dos serviços atualmente disponibilizados à população, garantindo a manutenção das atividades oferecidas pelo Município, bem como a qualidade e adequada prestação dos serviços aos munícipes.

A natação destaca-se como uma modalidade esportiva de caráter abrangente, reconhecida por seus benefícios à saúde e ao desenvolvimento físico e motor dos praticantes. A atividade promove o desenvolvimento da coordenação motora, da capacidade respiratória e cardiovascular, da resistência e da mobilidade, podendo ser praticada por diferentes faixas etárias e níveis de habilidade, desde a iniciação esportiva até a prática voltada à manutenção da saúde e da qualidade de vida.

Ressalta-se, ainda, que a oferta de aulas de natação atende a uma demanda significativa da população municipal, demonstrando a relevância da atividade no âmbito das políticas públicas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes. O projeto de natação visa proporcionar aos participantes a aquisição de habilidades básicas de adaptação ao meio líquido, bem como a aprendizagem dos fundamentos iniciais da natação, contribuindo para o desenvolvimento motor, a familiarização com o ambiente aquático e a iniciação à prática esportiva. A manutenção do serviço mostra-se, portanto, necessária para evitar a descontinuidade das atividades já disponibilizadas aos munícipes e assegurar a continuidade das ações esportivas promovidas pelo Município.

A oferta de aulas de hidroginástica destinadas à população idosa do Município de Biguaçu, promove o acesso à prática de atividades físicas, de lazer e de convivência social, com vistas à melhoria da saúde e da qualidade de vida dos participantes. Além dos benefícios físicos, a prática da modalidade constitui importante instrumento de lazer, socialização e integração, favorecendo a convivência comunitária, o bem-estar emocional e a redução do isolamento social, aspectos relevantes para um envelhecimento ativo e saudável.

Dessa forma, a contratação pretendida justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade e a adequada execução da prestação de serviços de natação e hidroginástica, mediante a disponibilização de serviço especializado, com profissionais devidamente qualificados e condições apropriadas para o desenvolvimento das aulas, de modo a assegurar atendimento adequado, seguro e de qualidade aos participantes.

Assim, a continuidade da oferta de aulas configura-se como medida de relevante interesse público, por contribuir para a promoção da saúde e da qualidade de vida, para a inclusão e integração social e para

o desenvolvimento esportivo da população, fortalecendo as políticas públicas municipais de incentivo à prática de atividades físicas e esportivas.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante das alternativas disponíveis para atendimento da necessidade administrativa, e considerando a pesquisa de mercado realizada, verificou-se a existência de solução tecnicamente viável e economicamente adequada por meio da contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

Inicialmente, foi analisada a possibilidade de execução direta dos serviços pela Administração Municipal. Contudo, o Município de Biguaçu não dispõe, em seu quadro funcional, de profissionais com a qualificação e especialização necessárias para a execução das atividades de natação e hidroginástica, o que inviabiliza a prestação direta do serviço com os recursos humanos atualmente disponíveis.

A Administração Municipal não dispõe de piscina, para a realização das atividades. A implantação de estrutura própria, mediante construção, aquisição ou adaptação de espaço destinado à prática da modalidade, demandaria investimentos significativos de recursos públicos, além de prazo considerável para planejamento, execução e disponibilização da infraestrutura. Somam-se a isso os custos permanentes relacionados à manutenção, operação, tratamento da água, equipamentos, segurança e demais despesas necessárias ao funcionamento adequado do espaço.

Dessa forma, considerando os aspectos técnicos, operacionais e econômicos envolvidos, concluiu-se que a execução direta pela Administração, no cenário atual, não se mostra a alternativa mais adequada para o atendimento da demanda, uma vez que exigiria a disponibilização de recursos humanos e infraestrutura que não se encontram atualmente disponíveis, além de investimentos elevados para sua implementação.

Ressalta-se que a Prefeitura já disponibiliza a modalidade de natação e hidroginástica à população por meio da contratação de empresa especializada. Nesse sentido, a presente contratação tem por finalidade assegurar a continuidade das atividades, observada a demanda existente e a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

Para subsidiar a análise de mercado e a estimativa dos custos da contratação, foram realizadas pesquisas junto a processos de contratação e licitações promovidas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, bem como consultas a empresas e associações esportivas atuantes no segmento, visando identificar soluções compatíveis com a necessidade e obter parâmetros de preços praticados no mercado.

A análise de contratações realizadas por outros municípios permitiu verificar parâmetros de preços, condições de execução e características dos serviços adotados em situações semelhantes, possibilitando a comparação com a solução pretendida e contribuindo para a identificação de parâmetros compatíveis com a realidade da contratação.

Com base nas pesquisas realizadas, optou-se pela adoção do menor preço como parâmetro para a contratação dos serviços de natação mostra-se adequada ao presente processo, tendo em vista a necessidade de assegurar à Administração Pública a obtenção da proposta economicamente mais vantajosa, observados os princípios da economicidade, eficiência, isonomia, transparência e interesse público, previstos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021.

No presente caso, considerando que o objeto consiste na prestação de serviços de natação destinados aos munícipes, a adoção do menor preço como referência para a remuneração revela-se compatível com o interesse público, uma vez que permite à Administração estabelecer valor economicamente adequado ao serviço, evitando o pagamento de preços superiores aos que já vem sendo praticados e desta forma promovendo a adequada aplicação dos recursos públicos.

Diante do levantamento realizado, conclui-se que a contratação de empresa especializada constitui alternativa tecnicamente adequada e economicamente compatível para o atendimento da necessidade administrativa identificada, permitindo a continuidade da oferta da modalidade de natação e hidroginástica à população, sem a necessidade de investimentos imediatos em infraestrutura própria e de ampliação do quadro permanente de pessoal.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO

O presente processo tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços destinados à realização de aulas de natação e hidroginástica, compreendendo a disponibilização de profissionais qualificados e de espaço físico adequado para a execução das aulas.
As aulas deverão ser ministradas por profissionais devidamente habilitados e capacitados, observando as características, necessidades, limitações e condições individuais dos participantes, inclusive daqueles que apresentem comorbidades ou diferentes níveis de condicionamento físico, de modo a assegurar a adequada execução das atividades e a segurança dos usuários.
Para a adequada execução dos serviços, a empresa contratada deverá disponibilizar espaço físico situado no Município de Biguaçu/SC, apropriado para a realização das atividades, com piscina localizada em ambiente fechado e dotada de sistema de aquecimento, de modo a proporcionar condições adequadas de segurança, conforto e continuidade das aulas, inclusive diante das condições climáticas.
A contratação será realizada por meio de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento será o de menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133/2021, adotando-se o Sistema de Registro de Preços, considerando que a demanda ocorrerá de forma parcelada e variável ao longo do período de vigência contratual.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Item	descritivo	Unidade	Quantidade estimada mês	Quantidade estimada ano
1	Aula de **natação** com duração mínima de 50 minutos, com frequência de 1 vez por semana, com turmas compostas por no máximo 25 alunos, com disponibilização de espaço adequado, acessibilidade, dotado de piscina em área fechada e sistema de aquecimento.	alunos	200	2400
2	Aula de **hidroginástica** com duração mínima de 50 minutos, com frequência de 1 vez por semana, com turmas compostas por no máximo 10 alunos, com disponibilização de espaço adequado, acessibilidade, dotado de piscina em área fechada e sistema de aquecimento.	alunos	100	1200

5.1 No valor unitário previsto está incluído todos os custos diretos e indiretos para a prestação dos serviços, configurando a única remuneração devida, no valor estão incluídos: aula em piscina aquecida; disponibilização de Professor de Educação Física para acompanhar e orientar os alunos; tempo de aula mínimo de 45 (quarenta e cinco) minutos;

5.2 As aulas deverão ser agendadas no período matutino e vespertino e serão realizadas em grupo de no máximo 25 (vinte e cinco) alunos para natação e 10 (dez) alunos para hidroginástica.
5.3 A piscina deverá possuir dimensões mínimas de 12m x 8 m.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme descrição da solução como um todo e justificativa apresentada no levantamento de mercado o valor de referência unitário foi o menor preço apresentado.
Estima-se que o valor total da contratação seja de R$ 310.920,00

7 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando as características do objeto, a contratação será realizada de forma parcelada, em itens distintos, sendo um item destinado à prestação dos serviços de natação e outro destinado à prestação dos serviços de hidroginástica, adotando-se o critério de julgamento de menor preço por item.
O parcelamento mostra-se tecnicamente viável e economicamente vantajoso, tendo em vista que, embora as atividades sejam realizadas em ambiente aquático, possuem características, objetivos, públicos-alvo e metodologias de execução distintas, não havendo necessidade de que os serviços sejam prestados por uma única empresa.

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES.

Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para a contratação a ser realizada.

9 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Compras Anual (PCA) do Município de Biguaçu, evidenciando seu alinhamento com o planejamento estratégico da Administração Municipal.

10 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende alcançar resultados que contribuam para o fortalecimento das políticas públicas de esporte, lazer, saúde e inclusão social no Município, garantindo atendimento eficiente e contínuo às demandas da população.
Entre os principais resultados pretendidos destacam-se:

- promoção da prática esportiva e de atividades físicas como instrumento de melhoria da qualidade de vida e saúde da população;
- atendimento adequado e contínuo aos programas e projetos promovidos pelo Município;
- disponibilização de profissionais qualificados para condução das atividades esportivas com segurança, eficiência e qualidade técnica;
- redução de interrupções e descontinuidade das atividades esportivas ofertadas à comunidade;
- estimular hábitos de vida mais ativos e saudáveis, contribuindo para a prevenção do sedentarismo e para a promoção do bem-estar;
- oferecer espaço de lazer, convivência e socialização, fortalecendo os vínculos entre os participantes e incentivando a participação comunitária;

- ampliar o acesso da população a atividades de lazer, garantindo atendimento de forma organizada e segura;

Espera-se, ainda, que a solução contribua para o fortalecimento das ações institucionais, promovendo acesso democrático ao esporte e lazer, em conformidade com os princípios da eficiência, continuidade do serviço público e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

11 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a contratação pretendida não serão necessárias providencias prévias.
Neste ato será designado o gestor e fiscal do contrato que serão responsáveis pela gestão, fiscalização e conferência do recebimento da prestação dos serviços. Por se tratar de serviço comum, de atividades rotineiras e conhecidas pelas empresas do ramo, não se identifica a necessidade de providências complementares, da mesma forma, não há necessidade de transição contratual.

12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como, para a redução dos impactos ambientais.

13 – Viabilidade do Estudo Técnico Preliminar (Posicionamento conclusivo)

Declara-se, com base neste estudo, que a contratação pleiteada é viável, necessária e adequada a manutenção dos serviços realizados pela Secretaria Municipal de Esportes – SME e Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer.

Biguaçu, 11 de novembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
DAVI NUNES DE OLIVEIRA
Data: 16/11/2026 14:48:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Davi Nunes de Oliveira
Secretário Municipal de Esportes

gov.br Documento assinado digitalmente
JULIANO ADRIANO DE BARROS
Data: 18/11/2026 11:18:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Juliano Adriano de Barros
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Lazer